



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº.1.593, DE 24 DE MARÇO DE 2006

“Denomina-se Praça “Capitão” Vergílio Ferreira Lima o logradouro público situado no Jardim Maria Paula, na bifurcação da Rua Victor Breithaupt com Rua Ômega, Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, e dá outras providências e dá outras providências”.

Autoria: Vereador Waldemar Asnar Perillo


Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º – Fica denominado Praça “Capitão” Vergílio Ferreira Lima o logradouro público situado no Jardim Maria Paula, na bifurcação da Rua São Paulo conforme delimitação constante no mapa anexo.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as publicações em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 24 de março de 2.006 –
41º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

PjLei nº04/06
Autógrafo nº 010.03.2006
Processo nº 428/06

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

